

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2015 – CEEP**

A COMISSÃO DE ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de maio de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 125, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU:**Item 1 – Separação da CEEP.**

Deliberação: Após a divisão da CEEP, a reunião da CEP será realizada próxima a data da plenária e a reunião da CEF será realizada em data diferente em virtude da sobreposição de conselheiros em comissões. A CEF será composta pelos conselheiros Katia Cristina Lopes de Paula, Leonardo Henrique Dantas e Carlos Alberto Barbosa de Souza sendo, a conselheira Kátia a coordenadora e o conselheiro Leonardo adjunto. A composição da CEP será composta pelos conselheiros Everson Martins, Norberto Zaniboni e Christian Krambeck, sendo conselheiro Norberto coordenador e o conselheiro Christian adjunto. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 2 – Homologações de Solicitações de Registro Profissionais.

Deliberação: Estão homologadas as solicitações de registro profissional protocoladas no SICCAU sob os nº 243409/2015, 245522/2015, 241981/2015, 244059/2015, 247278/2015, 247389/2015, 245145/2015, 246138/2015, 247487/2015, 247718/2015, 247753/2015, 248170/2015, 248205/2015, 248233/2015, 248399/2015, 248695/2015, 241299/2015, 244048/2015, 248756/2015, 248817/2015, 249247/2015, 247625/2015, 249484/2015, 246198/2015, 249516/2015, 249553/2015, 249706/2015, 249921/2015, 250346/2015, 250354/2015, 250372/2015, 250401/2015, 250661/2015, 250717/2015, 250878/2015, 251129/2015, 251203/2015, 252467/2015, 252814/2015, 242266/2015, 213220/2015, 238224/2015, 240930/2015, 241233/2015, 241393/2015, 240436/2015, 218514/2015, 241201/2015, 245249/2015, 247173/2015 previamente aprovadas pela Gerência técnica. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 3 - Homologações de RRTs.**Deliberações:**

Estão homologados os RRT Extemporâneos protocolados no SICCAU sob os nº 3141665, 3141877, 3141899, 3238680, 3179263, 3217563, 3221645, 3229882, 3238680, 2950506, 3088681, 3093239, 3136453, 3135783, 3152904, 3153071, 3154379, 3158470, 3090346, 3221645, 3158470, 3028419, 3118311, 3214285, 3236412, 229830/2015, 229812/2015, 229787/2015, 229290/2015, 229284/2015, 229093/2015, 229054/2015, 227656/2015, 227603/2015, 227237/2015, 26770/2015,



226603/2015, 225375/2015, 225349/2015, 225146/2015, 225104/2015, 24261/2015, 223862/2015, 222734/2015, 222405/2015, 221644/2015, 220488/2015, 19060/2015, 219058/2015, 216833/2015, 216058/2015, 216046/2015 e 216021/2015 previamente aprovadas pela Gerência técnica. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Estão homologados os cancelamentos de RRT protocolados no SICCAU sob os nº 1941931, 1915000, 864673 e 1411599 previamente aprovadas pela Gerência técnica.

Item 4 – Re-análise de Interrupções de Registros Profissionais.

Deliberação: A solicitação de interrupção de registro protocolada sob o nº 36463/2013 foi aprovado por unanimidade. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 5 – Interrupção Retroativa.

Deliberação: A solicitação de interrupção de registro protocolada sob o nº 221967/2015, instruído com o parecer da assessoria jurídica do CAU/SC nº 027/2015, que orienta a interrupção de registro retroativa a 2012 (data de criação do CAU/SC) e conseqüente ressarcimento das anuidades pagas no respectivo período, foi aprovado por unanimidade. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 6 – Atribuição profissional (Fundação Profunda)

Deliberação: Após entrada em vigor da Portaria Normativa nº 12/2013 do CAU/BR fica esclarecido que o Arquiteto e Urbanista não possui atribuição para o Projeto e execução de fundação profunda. Caso hajam RRTs anteriores a referida portaria, estas serão acervadas. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 7 – Atribuição Profissional (Tratamento de efluentes)

Deliberação: Solicitar o posicionamento do CAU/BR sobre o detalhamento desta atribuição. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 8 – Processos de Fiscalização.

Deliberação: Para o processo administrativo 186197-7, foi deliberado o retorno do processo ao CREA para encaminhamentos. Para o processo administrativo 190111-0, foi deliberado que o processo permaneça no CAU para encaminhamentos. Os demais processos continuarão com os conselheiros para serem tratados na próxima reunião. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)



Florianópolis/SC, 14 de maio de 2015.

KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA

Coordenador

NORBERTO ZANIBONI

Coordenador Adjunto

EVERSON MARTINS

Membro

LEONARDO HENRIQUE DANTAS

Membro

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2015 – CEEP**

A COMISSÃO DE ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de maio de 2015, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 125, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU:**Item 1 – Separação da CEEP.**

Deliberação: Após a divisão da CEEP, a reunião da CEP será realizada próxima a data da plenária e a reunião da CEF será realizada em data diferente em virtude da sobreposição de conselheiros em comissões. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 2 – Homologações de Solicitações de Registro Profissionais.

Deliberação: Estão homologadas as solicitações de registro profissional protocoladas no SICCAU sob os nº 243409/2015, 245522/2015, 241981/2015, 244059/2015, 247278/2015, 247389/2015, 245145/2015, 246138/2015, 247487/2015, 247718/2015, 247753/2015, 248170/2015, 248205/2015, 248233/2015, 248399/2015, 248695/2015, 241299/2015, 244048/2015, 248756/2015, 248817/2015, 249247/2015, 247625/2015, 249484/2015, 246198/2015, 249516/2015, 249553/2015, 249706/2015, 249921/2015, 250346/2015, 250354/2015, 250372/2015, 250401/2015, 250661/2015, 250717/2015, 250878/2015, 251129/2015, 251203/2015, 252467/2015, 252814/2015, 242266/2015, 213220/2015, 238224/2015, 240930/2015, 241233/2015, 241393/2015, 240436/2015, 218514/2015, 241201/2015, 245249/2015, 247173/2015 previamente aprovadas pela Gerência técnica. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 3 - Homologações de RRTs.**Deliberações:**

Estão homologados os RRT Extemporâneos protocolados no SICCAU sob os nº 3141665, 3141877, 3141899, 3238680, 3179263, 3217563, 3221645, 3229882, 3238680, 2950506, 3088681, 3093239, 3136453, 3135783, 3152904, 3153071, 3154379, 3158470, 3090346, 3221645, 3158470, 3028419, 3118311, 3214285, 3236412, 229830/2015, 229812/2015, 229787/2015, 229290/2015, 229284/2015, 229093/2015, 229054/2015, 227656/2015, 227603/2015, 227237/2015, 26770/2015, 226603/2015, 225375/2015, 225349/2015, 225146/2015, 225104/2015, 24261/2015, 223862/2015, 222734/2015, 222405/2015, 221644/2015, 220488/2015, 19060/2015, 219058/2015, 216833/2015, 216058/2015, 216046/2015 e 216021/2015 previamente aprovadas pela Gerência técnica. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)



Estão homologados os cancelamentos de RRT protocolados no SICCAU sob os nº 1941931, 1915000, 864673 e 1411599 previamente aprovadas pela Gerência técnica.

Item 4 – Re-análise de Interrupções de Registros Profissionais.

Deliberação: A solicitação de interrupção de registro protocolada sob o nº 36463/2013 foi aprovado por unanimidade. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 5 – Interrupção Retroativa.

Deliberação: A solicitação de interrupção de registro protocolada sob o nº 221967/2015, instruído com o parecer da assessoria jurídica do CAU/SC nº 027/2015, que orienta a interrupção de registro retroativa a 2012 (data de criação do CAU/SC) e conseqüente ressarcimento das anuidades pagas no respectivo período, foi aprovado por unanimidade. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 6 – Atribuição profissional (Fundação Profunda)

Deliberação: Após entrada em vigor da Portaria Normativa nº 12/2013 do CAU/BR fica esclarecido que o Arquiteto e Urbanista não possui atribuição para o Projeto e execução de fundação profunda. Caso hajam RRTs anteriores a referida portaria, estas serão acervadas. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 7 – Atribuição Profissional (Tratamento de efluentes)

Deliberação: Solicitar o posicionamento do CAU/BR sobre o detalhamento desta atribuição. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 8 – Processos de Fiscalização.

Deliberação: Para o processo administrativo 186197-7, foi deliberado o retorno do processo ao CREA para encaminhamentos. Para o processo administrativo 190111-0, foi deliberado que o processo permaneça no CAU para encaminhamentos. Os demais processos continuarão com os conselheiros para serem tratados na próxima reunião. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)

Item 9 – Parecer Jurídico nº 031/2015

Deliberação: Acatado o parecer integralmente, inclusive com a sugestão de ação junto à prefeitura de Bombinhas. (UNANIMIDADE DOS VOTOS)



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2015.

KATIA CRISTINA LOPES DE PAULA

Coordenador

NORBERTO ZANIBONI

Coordenador Adjunto

EVERSON MARTINS

Membro

LEONARDO HENRIQUE DANTAS

Membro